



EDITAL Nº 135/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021,

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 135/2021 – Pregão Eletrônico nº 73/2021, LICITAÇÃO DIFERENCIADA, COM COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS DE Nº 02 E 05, COTA RESERVADA PARA OS ITENS DE Nº 03 E 06, MODO EXCLUSIVO PARA OS ITENS DE Nº 01, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 17 E 18, E NÃO DIFERENCIADO PARA OS ITENS DE Nº 11, 13, 14, 15 E 16 DO ANEXO I – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para o setor de esterilização da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I.** Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designada pela Portaria nº 27 de 10 de fevereiro de 2021, o **Sr. Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Nathália da Cunha, Tatyane Fernanda Martins e Tiago de Souza Costa** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja, Sra. Renata Nascimento de Medeiros Serra. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP (CNPJ 01.371.480/0001-60); 02) EXPAND MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 00.844.672/0001-83); 03) SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA EPP (CNPJ 10.737.396/0001-08); 04) CIRURGICA UNIÃO LTDA (CNPJ 04.063.331/0001-21); 05) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP (CNPJ 47.063.094/0001-01); 06) IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (CNPJ 30.597.921/0001-44); 07) M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 33.735.524/0001-80); 8) TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ**

(Handwritten mark)



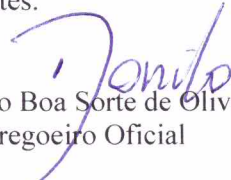
04.124.669/0001-46), ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 13 (treze) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.7.1 do Edital, verificando-se que a(s) empresa(s) encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP (CNPJ 01.371.480/0001-60); 02) EXPAND MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 00.844.672/0001-83); 03) SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA EPP (CNPJ 10.737.396/0001-08); 04) CIRURGICA UNIÃO LTDA (CNPJ 04.063.331/0001-21); 05) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP (CNPJ 47.063.094/0001-01); 06) IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (CNPJ 30.597.921/0001-44); 07) M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 33.735.524/0001-80); 8) TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 04.124.669/0001-46)**. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **01) PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP** para os itens 01, 04, 06 e 13; **02) EXPAND MEDICO HOSPITALAR LTDA** para o item 02; **03) SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA EPP** para o item 03; **04) CIRURGICA UNIÃO LTDA** para o item 05; **05) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP** para os itens 07, 08, 17 e 18; **06) IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** para os itens 09 e 10; **07) M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** para os itens 12 e 14; **8) TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** para os itens 15 e 16. Restou **DESERTO** o item 11. Conforme orientações repassadas no chat, ficam as arrematantes **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as vencedoras, após a solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, através e-mail: danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br**. Conforme orientações repassadas no chat, ficam as empresas declaradas **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** cientes quanto a obrigatoriedade das cláusulas **14.2.5 – DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS** e **14.6 – DAS AMOSTRAS**. Considerando




Prefeitura Municipal de Birigui

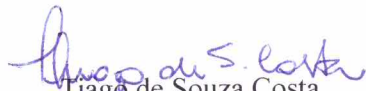
CNPJ 46.151.718/0001-80


que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos procedeu com inúmeras tentativas de realização da transmissão ao vivo do referido processo licitatório, porém sem êxito em razão de instabilidade de conexão do equipamento utilizado. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial


Tatyane Fernanda Martin
Equipe de Apoio


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio


Tiago de Souza Costa
Equipe de Apoio


Sra. Renata Nascimento de Medeiros Serra
Representante da Secretaria Requisitante